



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 489/2023, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Fica pela presente portaria concedida a Senhora **ROSILENE DA SILVA SOUZA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Licença sem vencimento, a serem usufruídas a partir de 10 de agosto de 2023 com término previsto para 10 de agosto de 2025, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

**Art. 2º.**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.**- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2023.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por  
EDUARDO SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287  
Dados: 2023.08.11 11:44:36 -03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ERRATA À PORTARIA Nº 489/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a portaria Nº 489/2023.

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Fica pela presente portaria concedida a Senhora **ROSILENE DA SILVA SOUZA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Licença sem vencimento, a serem usufruídas a partir de **10 de agosto de 2023** com término previsto para **10 de agosto de 2025**, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994..

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica pela presente portaria concedida a Senhora **ROSILENE DA SILVA SOUZA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Licença sem vencimento, a serem usufruídas a partir de **13 de agosto de 2023** com término previsto para **13 de agosto de 2025**, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994..

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2023.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO SAMPAIO  
GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por  
EDUARDO SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287  
Dados: 2023.08.22 11:42:08 -03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**